



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3055 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

## ÚLTIMO DIA: Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos se encerra nesse sábado (09)

A Prefeitura de Pau dos Ferros faz o último sábado da Vacinação Antirrábica para cães e gatos neste sábado (09), e ocorrerá em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no horário de 07:00 às 12:00 horas.

A prefeitura vem realizando a Campanha de Vacinação desde o dia 18 de setembro, na qual os bairros foram estrategicamente selecionados para facilitar o acesso dos pets aos locais. A vacinação foi organizada da seguinte forma: Na zona urbana está sendo nos locais determinados pela SESAU, divulgados dias antes da data da vacinação. Na zona rural, os agentes irão passar em cada residência durante a semana para vacinar os animais.

De acordo com a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, a campanha contra a raiva visa garantir a saúde dos animais e a proteção dos humanos, considerando que a imunização é a única maneira de prevenir animais de contraírem a doença. Dessa forma, evitando que ela seja transmitida aos humanos por meio da saliva e mordedura.

A SESAU também reforça sobre os principais sintomas da raiva que são: o aparecimento repentino de agressividade, salivação excessiva e paralisia das patas traseiras.

Para aplicação da vacina antirrábica é necessário apenas que o dono leve o animal de estimação no local pré-determinado do seu bairro, no dia e hora indicados abaixo, e apresente a carteira de vacinação do pet, caso tenha.

### CUIDADOS NO DIA DA VACINAÇÃO

A SESAU orienta que somente pessoas adultas levem seus animais aos locais de vacinação, para evitar qualquer tipo de transtorno ou acidentes.

Vale salientar, para que a vacinação ocorra de forma segura, alguns cuidados devem ser observados: o cão deve estar devidamente com a guia e coleira. Em caso de animal bravo, deve-se adotar a

focinheira. Já os gatos, precisam ser conduzidos em caixas específicas para evitar fugas.

A idade mínima para vacinação dos animais é de três meses, explica a SESAU. É importante lembrar que, se o animal estiver doente, não deve ser levado para a vacinação.

Confira abaixo os locais de vacinação

Bairro Princesinha do Oeste - Praça e Escola Municipal Nila Rêgo

Bairro Arizona - UERN

Bairro Chico Cajá - Espetinho BR 405

Bairro Grossos - IFRN, rua principal dos Torrões

Bairro Nações Unidas - Avenida Estados Unidos, próximo a água mineral Rio Jordão

Bairro Aluizio Diógenes - próximo ao SAMU e salão de Anny Suzy

Horário de vacinação: das 07:00 às 12:00 horas.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**FOTO:** ASCOM



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

#### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

#### **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Portaria

### 4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato de Contrato
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 267/2021**

07 de outubro de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>150.000,00</b>
	<b>2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal</b>			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001		150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>150.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal</b>		<b>150.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001	150.000,00

**Decreto Executivo 268/2021***07 de outubro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		50.000,00

## Diário Oficial do Município

### **Decreto Executivo 269/2021**

*07 de outubro de 2021*

***Nomeia os Membros Integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento o art. 4º da Lei Municipal nº 1.784 de 09 de setembro de 2021.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação – CME deste município, para o Biênio 2021 – 2022, conforme composição abaixo relacionada:

#### **I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Luiz Carlos de Souza – Titular

Maria Geruza Melo Pinheiro Aires – Suplente

#### **II. Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**

Maria da Conceição Henrique de Lima – Titular

Maria Diomedea de Oliveira Bezerra – Suplente

#### **III. Representantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**

Maria de Fátima Moura Duarte – Titular

Maria Gildarci Rego de Aquino – Suplente

#### **IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Iandra Fernandes Caldas – Titular

Luiz Eduardo do Nascimento Neto – Suplente

#### **V. Representantes das Escolas Privadas**

Valéria Vieira Pereira – Titular

Cleomar Lopes Correia Júnior – Suplente

#### **VI. Secretária Executiva**

Maria Gildení De Oliveira Freitas – Titular

Maria Marnilce Queiroz Lopes – Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 248/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
07 de outubro de 2021.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria 394/2021**  
*De 07 de outubro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**MAEDSON GOMES DE QUEIROZ** e  
dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. **MAEDSON GOMES DE QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Diretor de Eventos - SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**Portaria 102/2021**  
*De 07 de outubro de 2021.*

Dispõe sobre a **Concessão de Férias** ao  
Servidor **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2020 a 11/09/2021, que serão gozados de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

**Portaria 103/2021**

*De 07 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada em regime híbrido de trabalho ao servidor DENILSON DA SILVA RAMOS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, mediante decisão da Mesa Diretora nos autos do processo administrativo de nº 2021.10.01.0004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DENILSON DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Contador, jornada de trabalho diferenciada em regime híbrido de trabalho, conforme disposto na Resolução de nº 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA LORENA SENA ALVES DE SOUSA.**



## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: Lorena Sena Alves de Sousa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2.391.120, inscrita no CPF sob o nº 065.545.314-83, residente e domiciliada à Rua Severino Rêgo, N 461, Centro, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.769, de 01 de julho de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ODONTÓLOGA ESPECIALISTA ENDODONTISTA**, em regime de **20 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00, contratação por Tempo Determinado. Com previsão na Lei Complementar nº 08/2014, nos termos do art. 4º e 5º.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 08 de outubro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio, bem como da CONTRATADA, caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

## Diário Oficial do Município

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 08 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita de Pau dos Ferros/RN

**LORENA SENA ALVES DE SOUSA**  
CPF nº 065.545.314-83

---

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR ADRIANO KAREN FERNANDES ALVES.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO: Adriano Karen Fernandes Alves**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 002.504.330, inscrito no CPF sob o nº 071.998.914-07, residente e domiciliado à Av da Independência, nº 2020 AP-3, bairro Centro, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.723/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de MEDICO, em regime de 20 horas semanais.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE** poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE** compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mais insalubridade.

Diário Oficial do Município

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 03 de outubro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ADRIANO KAREN FERNANDES ALVES**  
CPF nº 071.998.914-07

---

**Portaria 065/2021 – SEAD/PMPF**

**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA</b>
<b>Israel Pequeno de Souza</b>	<b>Jardineiro</b>	1421	<b>04/10/2021</b>

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 07 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120082101**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0064

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS:** **MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS-** CNPJ: 27.907.844/0001-77, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 2, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).**

**PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-** CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 284.031,60 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021;

**VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2022.

---

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 150/2021****ORIGEM:** Pregão Eletrônico N° 6/2021-0072**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI**CNPJ:** 17.754.216/0001-45**OBJETO:** Contratação de empresa para atender o transporte escolar de estudantes do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.**VALOR TOTAL:** R\$ 441.450,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 2083 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1111 e 1123, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/10/2021 e encerramento em 05/10/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI – CONTRATADA**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109092101****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0068**OBJETO:** Escolha de empresa especializada no fornecimento de Kits Escolares, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ:  
08.148.421/0001-77**CONTRATADAS:** **D F DE S SILVA ME-** CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais).**

## Diário Oficial do Município

**H F DINIZ**- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ;  
totalizando o valor de **R\$ 6.612,30 (seis mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021

**VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial N° 6/2021-0076**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **21/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0076**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 07 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 137/2021**

**ORIGEM:** Credenciamento N° 02/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## Diário Oficial do Município

**CONTRATADA:** CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA

**CNPJ:** 15.022.469/0001-07

**OBJETO:** O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos e exames especializados

**VALOR TOTAL:** R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentaria 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do Recurso: 1214000 – Transferência fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de Custeio das Ações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/08/2021 e encerramento em 25/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - **CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 152/2021

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n° 8/2021-0017.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI

**CNPJ:** 26.915.814/0001-40

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, PERÍCIAS, RELATÓRIOS, VISTÓRIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO

## Diário Oficial do Município

DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, DE CONTRATOS E REPASSES, E OU QUALQUER ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil), para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentária 11001 – Secretaria do Planejamento e do Des. Econômico, ação 2.176 – Manter as ações e Serviços Atinentes a área de Planejamento e do Desenvolvimento, classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE 1001 – Tesoura Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07 de outubro de 2021 e encerramento em 07 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSÉ AROLDO QUEIROGA DE MORAIS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE COTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representada pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para “**contratação de empresa especializada no serviço de organização de feiras, exposições e festas**, visando atender à necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1ª edição do “PDF KIDS”, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, visando atender a necessidade da secretária de cultura e turismo – SECULT deste município.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), até o dia **08 de outubro de 2021**, às **23h59min**, quando será verificada as proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com) e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>



Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 07 de outubro de 2021.

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
**GERENTE DE COMPRAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria 062/2021**  
*De 07 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JAILTON VALÉCIO DE QUEIROZ DIÓGENES**, Gerente de Proteção e Defesa Civil, 1 (uma) diária e ½ (meia), dos dias 30 à 01 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria 750/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 07 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, 1 (**uma**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 751/2021 –SESAU/PMPF**  
*Em, 07 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de Outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE